



APROVADO

35ª Sessão Ordinária - 06/06/2022

ROMERINHO JATOBA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

REQUERIMENTO Nº 6594/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação, ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, para providenciarem uma AVALIAÇÃO TÉCNICA no Centro Social Sebastião Dantas, localizado na Praça Alfredo Pinto, Recife-PE, CEP: 50.780-625, a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias para que o local seja transformado em uma creche, atendendo a Comunidade do Capuá.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao nosso Gabinete: marcoaurelio.filho@recife.pe.leg.br

JUSTIFICATIVA

O intuito desta Indicação é a implantação de uma creche-escola na Comunidade do Capuá para suprir a demanda desta comunidade, haja vista o déficit de vagas para atender às crianças da primeira infância.

Atualmente, o local supracitado não dispõe de nenhum equipamento que atenda a este público. Assim, devido à necessidade de trabalhar, as mães são forçadas a buscarem outras alternativas para educar seus filhos. Muitas as vezes sem ter condições de custear ou com quem deixá-los, são obrigadas a abandonarem o emprego.

A implantação de uma creche-escola trará segurança e confiança aos pais de que seus filhos estão sendo educados e alimentados de forma correta, além de serem acompanhados por profissionais qualificados que saberão agir e tomar a decisão correta em qualquer dificuldade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 31 de maio de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

MARCO AURÉLIO FILHO

Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Marco Aurélio Filho.
Proposição eletrônica P393530848/15874. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

